



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.350, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALERAÇÃO, EM PARTE, DO DECRETO N.º 4.265, DE 03 DE ABRIL DE 2023, DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterada a composição do **Conselho Municipal de Saúde** de Parapuã, de que trata o Decreto Municipal nº 4.265, de 03 de abril de 2023, em seu artigo 1º, que passa a vigorar com nova redação nos seguintes itens de representatividade, ficando nomeados os membros relacionados abaixo:

2 - TRABALHADORES DE SAÚDE / SUS:

2.3- Representante de Trabalhadores do SUS com Nível Superior:

Titular: **Angélica Gregorato Gonsales** – CPF 382.***.208-**

Suplente: **Renata Bedano Ferreira** – CPF 338.***.538-**

3 - GOVERNO MUNICIPAL / PRESTADOR DE SERVIÇOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:

3.4- Representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã:

Titular: **Douglas Fernando Manoel** – CPF 340.***.708-**

Suplente: **Débora Garcia Fruteiro** – CPF 306.***.268-**

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais membros e disposições constantes no Decreto nº 4.265, de 03/04/2023.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 14 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado